



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Agosto de 2026 Ano XXVIII Nº 6789

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 0002, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de fiscal dos contratos estabelecidos pelas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com a Empresa Luciana Madruga Sociedade Individual de Advocacia.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE, BEM COMO OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração, pelas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, dos Contratos nºs 2025.07.24-001/GAB, 2025.07.24-002/PGM, 2025.07.24-003/COPLAG, 2025.07.24-004/SEFIN, 2025.07.24-005/SESAU, 2025.07.24-006/SEDUC, 2025.07.24-007/SAS, 2025.07.24-008/SEAMASP, 2025.07.24-009/SEINFRA, 2025.07.24-010/SEDETUR, 2025.07.24-011/SECULT, 2025.07.24-012/SEJUV, 2025.07.24-013/SESP, 2025.07.24-014/FMPC, 2025.07.24-015/PREVIJUNO, 2025.07.24-016/SEAD e 2025.07.24-017/AMAJU, com a empresa LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.585.885/0001-57, tendo por objeto a prestação de serviços jurídicos destinados à adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), mediante diagnóstico do ente público, mapeamento de riscos e lacunas, elaboração de Plano de Ação e definição de estratégias e medidas preventivas necessárias à conformidade com a legislação, abrangendo, ainda, a elaboração e implementação de políticas e procedimentos internos, a capacitação e o treinamento de servidores, bem como consultoria e suporte contínuos durante a vigência contratual;

RESOLVEM:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública **DANIELLE TAVARES ROCHA**, Matrícula nº 157816, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal dos Contratos nºs 2025.07.24-001/GAB, 2025.07.24-002/PGM, 2025.07.24-003/COPLAG, 2025.07.24-004/SEFIN, 2025.07.24-005/SESAU, 2025.07.24-006/SEDUC, 2025.07.24-007/SAS, 2025.07.24-008/SEAMASP, 2025.07.24-009/SEINFRA, 2025.07.24-010/SEDETUR, 2025.07.24-011/SECULT, 2025.07.24-012/SEJUV, 2025.07.24-013/SESP, 2025.07.24-014/FMPC, 2025.07.24-015/PREVIJUNO, 2025.07.24-016/SEAD e 2025.07.24-017/AMAJU.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a

empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Centro Administrativos do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 25 de agosto de 2026.

ERIKA CRISTINA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 0244/2026

WALBERTON CARNEIRO GOMES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 0480/2025

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 0481/2025

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 0482/2025

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVIJUNO
PORTARIA N° 0483/2025

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0484/2025

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 0485/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 0486/2025

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0487/2025

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N° 0488/2025

IVAN FIGUEIROA PONTES
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 0489/2025

ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 0490/2025

WILSON SOARES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E ROMARIA
PORTARIA N° 0491/2025

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA N° 0492/2025

**TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO
ARRAIS**
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO
PORTARIA N° 0493/2025

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA N° 0494/2025

CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA
PORTARIA N° 0495/2025

DANIELLE TAVARES ROCHA
SECRETÁRIA ADJUNTA/SEAD
PORTARIA N° 0613/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 189/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 1008/2026-GAB-SEDUC de 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.613-XX e portador do RG nº 34XXXXXXXX15, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), valor total de 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor final de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade participar da 2ª Edição do Seminário Saber em Movimento, organizado pela motriz, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, em São Paulo/Sp. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 24 de agosto de 2026, encerrando-se em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será aéreo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de agosto de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 188/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 1008/2026-GAB-SEDUC de 21 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.213-XX e portadora do RG nº 96XXXXXXXX8, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$ 1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade participar da 2ª Edição do Seminário Saber em Movimento, organizado pela motriz, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, em São Paulo/Sp. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 24 de agosto de 2026, encerrando-se em 27 de agosto de 2026.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de agosto de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 167/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, nº 20.01.2026 -GAB/SESAU, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.053-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX7, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais). A solicitação tem como objetivo participar da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), no dia 23 de julho de 2026, em Fortaleza/Ce. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 23 de julho de 2026, encerrando-se em 24 de julho de 2026.

Art. 2º RI:- O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de julho de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de julho de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 181/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 242/2026 - GAB, de 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.433-XX e portador do RG nº 9XXXXXXXXXX1, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor final de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta), com o objetivo de participar do evento “Brasil Azul: Sessão temática de Alto Nível para investimentos subnacional e financiamento Verde-Azul”, organizado pela CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, em Recife/Pe. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 10 de agosto de 2026, encerrando-se em 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 031/2026 - SEINFRA, de 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.14-0001, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), e a CONSTRUTORA EXITO LTDA, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, 775, Jose Pessoa Filho, Jaguaribe-CE, Contato: (88)3522-2713 e e-mail: construtoraexit@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.269/0001-93, neste ato representada por Syomara Alves Barboza, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.603-XX, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Maria Alves Bezerra, localizada no Bairro Leandro Bezerra de Meneses, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. THIAGO PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.053-XX, investido no cargo de Assessor Especial I, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.08.14-0001, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Maria Alves Bezerra, localizada no Bairro Leandro Bezerra de Meneses, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. SUYEFFANNY DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.393-XX, investido no cargo de Coordenador de Instalações para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 2026.08.14-0001, que atuará em substituição à Fiscal Titular nos casos de ausência, impedimentos eventuais ou regulamentares, assumindo, nessas hipóteses, todas as atribuições inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 3º - Os (as) fiscais ora designados (as) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Pereira Gomes

Assessor Especial I

Port. nº 0214/2026

Suyeffanny da Silva Moura

Coordenador de instalações

Port. nº 0257/2026

Ana Carolina Evangelista Biró

Secretária Municipal de Infraestrutura

Port. nº 0490/2025

PORTARIA Nº 032/2026 - SEINFRA, de 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.14-0002, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), e a CONSTRUTORA EXITO LTDA, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, 775, Jose Pessoa Filho, Jaguaribe-CE, Contato: (88)3522-2713 e e-mail: construtoraexit@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.269/0001-93, neste ato representada por Syomara Alves Barboza, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.603-XX, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Santo Expedito, localizada no Bairro Tiradentes, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CICERO EMERICIANO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.083-XX, investido no cargo de Engenheiro civil, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.08.14-0002, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Santo Expedito, localizada no Bairro Tiradentes, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. LUIZ CARLOS ALVES BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.373-XX, investido no

cargo de Gerente de Orçamento para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 2026.08.14-0002, que atuará em substituição à Fiscal Titular nos casos de ausência, impedimentos eventuais ou regulamentares, assumindo, nessas hipóteses, todas as atribuições inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 3º - Os (as) fiscais ora designados (as) tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cicero Emericiano da Silva Júnior

Engenheiro Civil

Mat. nº 93947/2021

Luiz Carlos Alves Bezerra

Gerente de Orçamento

Port. nº 1740/2025

Ana Carolina Evangelista Biró

Secretária Municipal de Infraestrutura

Port. nº 0490/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 776/2026-SESAU, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade funcional cometida por servidor de servidor público municipal e adota outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, que impõe à autoridade competente o dever de apurar as irregularidades de que tenha conhecimento, mediante Processo Administrativo Disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 899.08.2026 – COPLAG, expedido pela Controladoria Geral do Município, que encaminhou a Análise Sugestiva de Admissibilidade nº 0039/2025-COPLAG, opinando pelo deferimento da abertura de Processo Administrativo Disciplinar, diante da existência de indícios suficientes de autoria e materialidade de possíveis infrações disciplinares atribuídas à servidora G.T.G., matrícula nº 000088908;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos e pela Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas Lagoa Seca, a servidora, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, permaneceu integralmente ausente de suas atividades laborais durante os meses de abril, maio e junho de 2026, sem apresentação, até o momento, de justificativa legal ou documentação comprobatória capaz de respaldar a ausência;

CONSIDERANDO que os registros de frequência eletrônica e demais assentamentos funcionais indicam a ausência integral ao serviço nos períodos mencionados;

CONSIDERANDO que os fatos, em tese, poderão caracterizar abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, nos termos dos arts. 125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, cabendo à instrução processual esclarecer a natureza, a extensão e as circunstâncias da conduta;

CONSIDERANDO que, caso devidamente comprovados no curso da instrução processual, os fatos poderão caracterizar infrações aos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Municipal nº 12/2006, sujeitando a servidora às penalidades disciplinares legalmente cabíveis;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apuração dos fatos por meio de regular Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se à servidora o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, com a finalidade de apurar os fatos atribuídos à servidora G.T.G., matrícula nº 000088908, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, atualmente lotada no Setor 024 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas Lagoa Seca, relacionados à ausência integral ao serviço durante os meses de abril

e maio de 2026, bem como eventual enquadramento da conduta nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Concluída a instrução processual, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer jurídico, antes da decisão da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA
Nº 0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 777/2026-SESAU, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade funcional cometida por servidor de servidor público municipal e adota outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, que determina à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a adoção das providências necessárias à sua apuração, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12/2006 e suas alterações posteriores, especialmente quanto à apuração de possíveis infrações funcionais mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 896.08.2026/COPLAG, expedido pela Controladoria-Geral do Município, por meio do qual foi encaminhada a Análise Sugestiva de Admissibilidade nº 0037/2026-COPLAG, na qual se concluiu pela existência de indícios suficientes de autoria e materialidade, com sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos, pela Coordenadora da Atenção Primária e pela Coordenadora de Distrito Sanitário, segundo as quais a servidora S.R.F.G., ocupante do cargo de Secretária do ESF 30/Juvêncio Santana, teria registrado ausências ao serviço nos meses de janeiro, fevereiro e junho de 2026, sem a devida comprovação ou justificativa formal suficiente, fatos que deverão ser devidamente apurados no curso do processo;

CONSIDERANDO os relatos de possível descumprimento da jornada e do turno de trabalho estabelecidos pela Administração, bem como de eventual resistência ao cumprimento de determinações e orientações da chefia relacionadas à organização do serviço e à observância da escala institucional;

CONSIDERANDO os relatos acerca da conduta funcional da servidora e de seu relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, inclusive quanto à possível resistência ao cumprimento de determinações administrativas, circunstâncias que, em tese, poderão comprometer a organização e o regular funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os fatos relatados, caso comprovados no curso da instrução processual, poderão caracterizar, em tese, infrações aos deveres e às proibições funcionais previstos nos arts. 103 e 104 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, sem prejuízo de eventual enquadramento em outros dispositivos legais que se mostrem pertinentes no decorrer da apuração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apuração formal dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, com a finalidade de apurar, em toda a sua extensão, possíveis infrações funcionais atribuídas à servidora S.R.F.G., matrícula nº 00092172, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Secretária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU, Lotação nº 29353 – ESF 30/JUVÊNIO SANTANA, sem

prejuízo da apuração de outros fatos conexos que eventualmente venham a ser identificados no curso da instrução.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância Administrativa, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3º A Comissão Processante deverá promover a regular instrução do feito, assegurando à servidora processada o exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se as disposições da Lei Complementar Municipal nº 12/2006 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Concluída a instrução processual e apresentado o relatório final pela Comissão Processante, os autos deverão seguir o trâmite previsto na legislação municipal, inclusive para análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Município, quando cabível, antes da decisão da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PORTARIA Nº
0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 778/2026-SESAU, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade funcional cometida por servidor de servidor público municipal e adota outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, que

determina à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a adoção das providências necessárias à sua apuração, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 103, incisos I, III, VIII e XII, e 104, incisos V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, relativos aos deveres e às proibições funcionais dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 897.08.2026/COPLAG, da Controladoria-Geral do Município, que encaminhou a Análise Sugestiva de Admissibilidade nº 0038/2026-COPLAG, na qual foram apontados elementos suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Ofício nº 525/2026, oriundo do Setor de Recursos Humanos, em razão dos fatos noticiados no Ofício nº 740/2026, de 14 de julho de 2026, referentes à servidora R.E.O, matrícula nº 00002831, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Readaptada);

CONSIDERANDO que, conforme os elementos preliminares constantes da documentação encaminhada, em 26 de junho de 2026, a servidora teria retirado, sem autorização, da sala de atendimento médico da Equipe 24, documentos e materiais, incluindo receituários contendo carimbo profissional e insumos pertencentes à Unidade Básica de Saúde, os quais teriam sido posteriormente encaminhados a terceiro, circunstâncias que demandam apuração;

CONSIDERANDO que os elementos preliminares também apontam a necessidade de apuração quanto às circunstâncias da retirada e destinação dos referidos documentos e materiais, bem como das demais condutas funcionais relacionadas aos fatos noticiados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora R.E.O, matrícula nº 00002831, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Readaptada), para apuração dos fatos constantes da documentação que instrui o procedimento.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar terá por objeto apurar a ocorrência, as circunstâncias e eventual responsabilidade funcional da servidora, especialmente quanto aos fatos descritos na documentação que fundamentou a instauração, à luz dos deveres previstos no art. 103, incisos I, III, VIII e XII, e das proibições estabelecidas no art. 104, incisos V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, sem prejuízo de eventual adequação do enquadramento jurídico no curso da instrução.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo os autos do PAD ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para parecer conclusivo após instrução.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte-CE, aos 18 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PORTARIA Nº
0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 780/2026-SESAU, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

TRANSFERE a servidora SARA RAQUEL DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula 00002773, CARGO: SECRETARIA - SETOR: 048 LOTAÇÃO: 29353 - ESF 30/JUVÊNCIO SANTANA PARA O SETOR: 180 LOTAÇÃO: 11005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 37 da CF/88 e Decreto Municipal nº 1015/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 486/2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, c/c do Decreto Municipal nº 1015 de 29 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa para otimização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência do serviço público e o interesse da administração, vedado qualquer

desvio de finalidade ou motivação política, nos termos do preâmbulo do Decreto 1015/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR a servidora pública municipal, SARA RAQUEL DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula 00002773 - CARGO DE SECRETÁRIA - SETOR: 048 LOTAÇÃO: 29353 - ESF 30/JUVÊNCIO SANTANA PARA O SETOR: 180 - LOTAÇÃO: 11005 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito desta Secretaria, a partir de 10.08.2026.

Art. 2º. A presente transferência atende aos critérios de interesse público e eficiência administrativa previstos no Art. 2º do Decreto Municipal nº 1015/2024, sem prejuízo das atribuições funcionais inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte-CE, aos 10 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PORTARIA Nº
0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1014/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.31-0002, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa LOCAMIX LTDA. CNPJ:

13.053.642/0001-09, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. José Arimateia Morais, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31026, investido no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Gestor de Contrato nº 2026.07.31-0002, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Otthon Bismark Augusto Lopes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156209, investida no cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2026.07.31-0002, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1028/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.31-0001, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa LOCAMIX LTDA. CNPJ: 13.053.642/0001-09, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. Vanessa Alves de Sousa, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15143333, investido no cargo de COORDENADORA DE INSTALAÇÕES, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Titular nº 2026.07.31-0001, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Otthon Bismark Augusto Lopes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156209, investida no cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Suplente de Contrato nº 2026.07.31-0001, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1029/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.24-0002, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa REAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.452.665/0001-46, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. Vanessa Alves de Sousa, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 15143333, investido no cargo de COORDENADORA DE INSTALAÇÕES, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Titular nº 2026.07.24-0002, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde

Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Pedro Igor Teixeira Campos, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 157396, investida no cargo de GERENTE DE PROJETOS, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, para exercer a função de Fiscal Suplente de Contrato nº 2026.07.24-0002, referente Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 1030/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.30-0002, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica

do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.166.388/0001-66, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Pirajá, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. José Antônio Ferreira, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 156205, investido no cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Titular nº 2026.07.30-0002, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Pirajá, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. José Salviano Bezerra, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156203, investida no cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Suplente de Contrato nº 2026.07.30-0002, referente Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Pirajá, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

AMAJU

PORTARIA Nº 046/AMAJU, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.13-0002, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa CONSÓRCIO VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 67.876.898/0001-37, com objeto na Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.803-XX, servidor municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Jardineiro 2, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2026.08.13-0002, com objeto na Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2026.

IVAN FIGUEIROA PONTES

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0489/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

P O R T A R I A Nº 097/2026 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 928/2026 do Gabinete da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte, de 25 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº XXXXXXXXXX43 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.193-

XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 01 (um) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 63,00 (sessenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) com a finalidade de realização do traslado de uma mãe e sua filha até o Município de Fortaleza – CE. A solicitação se faz necessária em virtude da necessidade de realização de visita à socioeducanda, que atualmente se encontra cumprindo Medida Cautelar de Internação Provisória no Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, em Fortaleza – CE., com saída aos 28/08/2026, no período da noite e retorno aos 29/08/2026, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0030/SEAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0013, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.663.577/0001-25, cujo objeto consiste na prestação de serviços de digitalização de documentos

físicos, mediante sua conversão para o formato digital, com fornecimento dos equipamentos e da mão de obra necessários à execução dos serviços, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública DANIELLE TAVARES ROCHA, Matrícula nº 157816, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.08.24-0013.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2026.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0484/2025

DANIELLE TAVARES ROCHA

SECRETÁRIA ADJUNTA/SEAD

PORTARIA Nº 0613/2026

PORTARIA Nº 0031/SEAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2024.01.18-0002, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei

Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa GRID - SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.610.209/0001-45, cujo objeto consiste na prestação de consultoria operacional para auditoria, qualificação e recuperação/compensação de possíveis créditos decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior junto à concessionária de energia elétrica local, inclusive mediante atuação junto às instâncias reguladoras, no âmbito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública DANIELLE TAVARES ROCHA, Matrícula nº 157816, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.01.18-0002.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2026.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0484/2025

DANIELLE TAVARES ROCHA

SECRETÁRIA ADJUNTA/SEAD

PORTARIA Nº 0613/2026

PORTARIA Nº 0032/SEAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2026.08.20-0001, no âmbito da Secretaria

de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 2026.08.20-0001 entre o Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, tendo por objeto a contratação de LEILOEIRO OFICIAL para preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município, conforme condições constantes no Termo de Referência, no edital, em seus anexos e na proposta vencedora;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público MAYCON FEITOSA FERNANDES, Matrícula nº 157516, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.08.20-0001.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Administração, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2026.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0484/2025

MAYCON FEITOSA FERNANDES

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO/SEAD

PORTARIA Nº 0489/2026

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.26.3

O Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte,, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 50.416.175/0001-52, para a realização de capacitação, a se realizar no dia 28 de agosto de 2026, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.08.27-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.08.26.3. Fundamento Legal: Art. 74, inciso Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Controladoria e Planejamento Geral do Município e a empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 50.416.175/0001-52. Objeto: Aquisição de pacote de inscrições/vagas (30 compram + 6 cortesias, totalizando 36 participantes) para o Curso Aberto presencial com o tema: "Prestação de Contas de Gestão sob a ótica da Instrução Normativa nº 01/2025 TCE-CE: Impactos para 2026", a ser realizado no dia 28 de agosto de 2026, no Memorial Padre Cicero, em parceria com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Valor do contrato: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2026, sendo que o evento realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2026. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Paulo Roberto Moreira Dias.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2026.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 20/2025-SEDUC, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 006/2026, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à realização da **Semana da Pátria e do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026**, no Município de Juazeiro do Norte/CE, com valor teto de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**.

1. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

No prazo previsto no item 7.4.1 do Edital, foram recebidas tempestivamente 2 (duas) propostas:

Nº	Proponente	CNPJ	Valor global
01	Comunidade Zaíla Lavor	10.171.888/0001-89	R\$ 53.000,00
02	Liga de Fanfarras do Ceará - LFC	15.000.023/0001-73	R\$ 53.000,00

Ambas as proponentes são organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Ceará e atuantes no Cariri cearense, atendendo à condição de participação do item 4.1. Nenhuma das propostas apresentou valor global acima do teto do item 9.3.

2. DA METODOLOGIA

Cada proposta foi avaliada individualmente pelos membros da Comissão, de caráter eliminatório e classificatório, com atribuição de notas por critério conforme a Tabela 2 do Edital, sendo a nota de cada critério a média aritmética das notas lançadas pelos membros (item 7.5.8). As análises individualizadas constam dos Relatórios de Análise

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro
Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-015



e Julgamento de cada proposta, que integram esta Ata. Foram verificadas as hipóteses de eliminação do item 7.5.7.

3. DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO

Critério (máximo)	Proposta 01 Comunidade Zaíla Lavor	Proposta 02 Liga de Fanfarras do Ceará
A - Ações, metas, indicadores e prazos (4,0)	0,0	4,0
B - Adequação aos objetivos (2,0)	2,0	2,0
C - Descrição da realidade e nexos (2,0)	2,0	1,0
D - Capacidade técnico-operacional (2,0)	1,0	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL (10,0)	5,0	9,0

4. DA VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO (item 7.5.7)

Proposta 01 - Comunidade Zaíla Lavor: incorre nas hipóteses das alíneas “a” e “b” do item 7.5.7, por: (i) obter pontuação total inferior a 6,0 pontos (5,0); e (ii) receber nota “zero” no critério de julgamento “A”, uma vez que a proposta não define metas quantitativas e mensuráveis, não apresenta indicadores nem meios de verificação e não indica a data de término da execução, deixando de conter as informações mínimas exigidas pelo item 7.4.6 do Edital. A atribuição de nota “zero” nesse critério implica a eliminação da proposta, conforme observação expressa na Tabela 2. **Proposta ELIMINADA.**

Proposta 02 - Liga de Fanfarras do Ceará, LFC: não incorre em nenhuma das hipóteses de eliminação. **Proposta CLASSIFICADA.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Proponente	Pontuação total	Situação
---------------	------------	--------------------	----------

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro
Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-015

Secretaria Municipal
de EducaçãoPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

1º	Liga de Fanfarras do Ceará - LFC (CNPJ 15.000.023/0001-73)	9,0	Classificada selecionada -
-	Comunidade Zaíla Labor (CNPJ 10.171.888/0001-89)	5,0	Eliminada (item 7.5.7, "a" e "b")

Remanesce uma única proposta classificada, sendo inaplicáveis os critérios de desempate do item 7.5.9.

6. DA DECISÃO

A Comissão de Seleção, por unanimidade, **DECIDE**:

a) **ELIMINAR** a proposta da **COMUNIDADE ZAÍLA LAVOR**, nos termos do item 7.5.7, alíneas "a" e "b", do Edital;

b) **CLASSIFICAR** a proposta da **LIGA DE FANFARRAS DO CEARÁ - LFC**, com 9,0 pontos, como 1º colocada;

c) **DIVULGAR** como **RESULTADO PRELIMINAR** a seleção da proposta da **LIGA DE FANFARRAS DO CEARÁ - LFC** para prosseguimento ao processo de celebração do Termo de Cooperação, observado o item 7.8.2 do Edital (havendo uma única entidade com proposta classificada, poderá a administração pública dar prosseguimento ao processo e convocá-la para iniciar a celebração);

d) **CONDICIONAR** a celebração da parceria à verificação do cumprimento dos requisitos dos arts. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e à apresentação e aprovação do plano de trabalho detalhado, nos termos da fase de celebração do Edital, com atenção especial à comprovação documental da experiência prévia declarada (Semana da Pátria 2022 a 2025), à comprovação de funcionamento no endereço declarado, à vigência do instrumento de locação da sede até o término da execução (31/12/2026) e à conformidade da cláusula estatutária de destinação de patrimônio em caso de dissolução;

e) **ENCAMINHAR** esta Ata e os relatórios de julgamento à Secretária Municipal de Educação e determinar sua publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, iniciando-se o prazo recursal.

7. DO PRAZO RECURSAL

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro
Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-015

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Da divulgação deste resultado preliminar abre-se o prazo de **1 (um) dia** para interposição de recurso administrativo dirigido a esta Comissão de Seleção, na forma dos itens 7.6 e 7.6.1 do Edital, por meio do endereço eletrônico seduc@juazeiro.ce.gov.br, sob pena de preclusão. A homologação e a publicação do resultado definitivo observarão a Etapa 5 da fase de seleção.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULOMATIAS

Matrícula nº 92085

Presidente

ARLETE SILVA XAVIER

Matrícula nº 0093

Secretária

MARIA FRANCINEIDE MACÊDO LANDIM

Matrícula nº 4230

Membro

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro
Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Érica Cristina de Souza*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes